



# Diário da Assembleia

ANO X - Nº 176 - Teresina(PI), 21 de setembro de 2018.

18ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

## MESA DIRETORA

Presidente:	Dep. Themistocles Filho
1º Vice-Presidente:	Dep. Luciano Nunes
2º Vice-Presidente:	Dep. Georgiano Neto
3º Vice-Presidente:	Dep. Evaldo Gomes
4º Vice-Presidente:	Dep. Liziê Coelho
1º Secretário:	Dep. Flora Izabel
2º Secretário:	Dep. Rubem Martins
3º Secretário:	Dep. Júlio Arcoverde
4º Secretário:	Dep. Juliana Moraes Souza

## DEPUTADOS

<b>EDSON DE CASTRO FERREIRA</b> .....	PSDB
<b>IVALDO GOMES DASILVA</b> .....	PTC
<b>FÁBIO NUNEZ NOVO</b> .....	PT
<b>FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA</b> .....	PR
<b>FERNANDO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO</b> .....	PRTB
<b>FIRMINO SOARES PAULO</b> .....	PP
<b>FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR</b> .....	PDT
<b>FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES</b> .....	PT
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA</b> .....	PT
<b>GEORGIANO FERNANDES LIMANETO</b> .....	PSD
<b>GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA</b> .....	PRB
<b>GUSTAVO DE SOUSA NEIVA</b> .....	PSB
<b>HÉLIO ISAIÁS DA SILVA</b> .....	PP
<b>JOSÉ HÉLIO DE CARVALHO OLIVEIRA (DR. HÉLIO)</b> .....	PR
<b>JANAÍNA PINTO MARQUES</b> .....	PTB
<b>JOÃO MÁDSON NOGUEIRA</b> .....	MDB
<b>JOSÉ RIBAMAR NOLETO SANTANA (ZÉ SANTANA)</b> .....	MDB
<b>JULIANA MELO FALCÃO MORAES SOUZA</b> .....	PSB
<b>JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE</b> .....	PP
<b>LUCIANO NUNES SANTOS FILHO</b> .....	PSDB
<b>MARDEN LUÍS BRITO CAVALCANTE E MENEZES</b> .....	PSDB
<b>JOSÉ ICEMAR LAVOR NÉRI (NERINHO)</b> .....	PTB
<b>PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS</b> .....	MDB
<b>LISIEUX FEITOSA COELHO (LIZIÊ COELHO)</b> .....	MDB
<b>JOSÉ PESSOA LEAL (DR. PESSOA)</b> .....	SD
<b>ROBERT RIOS MAGALHÃES</b> .....	DEM
<b>RUBEM NUNES MARTINS</b> .....	PSB
<b>SEVERO MARIA EULÁLIO NETO</b> .....	MDB
<b>THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO</b> .....	MDB
<b>WILSON NUNES BRANDÃO</b> .....	PP

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ  
Assembleia Legislativa  
*SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS*

PORTARIA S.R.H. Nº 094/2018

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o despacho da Procuradoria Geral fls. 33 processo nº 17.590/2018, que informa da impossibilidade de finalização dos trabalhos no prazo determinado pela **Portaria S.R.H. Nº 090/2018, de 10 de agosto de 2018.**

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 15 (quinze) dias os efeitos da referida Portaria, a contar do **dia 22 de agosto de 2018**, que determina com fulcro no art. 154, § 7º da Lei Complementar nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar conduta irregular do servidor público JOSÉ CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Comunique-se e cumpra-se.**

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 03 de setembro de 2018.

DULCE BEATRIZ SOUZA DE NEIVA AMORIM  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO PIAUÍ

Republicado por incorreção – Publicação anterior no Diário da Assembleia nº 163, de 03 de setembro de 2018.